



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO N.º 102/2022

“Define horário de funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

CONSIDERANDO que no dia 05 de dezembro, acontecerá o jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas Oitavas de final da Copa do Mundo Catar;

CONSIDERANDO que é tradição no Brasil em paralisar as atividades públicas e comerciais durante a realização das partidas do esporte brasileiro;

DECRETA:

Art. 1º. Os horários de funcionamento das repartições públicas do Município de Brazópolis, no dia 05 de dezembro, será:

- a. Dia 05 de dezembro -segunda-feira: das 08h às 11:30h e 13h às 15:00h

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis /MG, 05 de dezembro de 2022.

ALDO HENRIQUE CHAVES DA SILVEIRA
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Aldo H. Chaves da Silveira
Vice-Prefeito Municipal
Brazópolis - MG

PUBLICADO EM:

05 / 12 / 2022